



*Documento aprovado pela Comissão Acadêmica  
Nacional na reunião de 27 de julho de 2016*

**CHAMADA PROFNIT 02/2016**  
**EXPANSÃO DO QUADRO DE DOCENTES NO ÂMBITO DOS PONTOS FOCAIS JÁ  
EXISTENTES NO PROFNIT**

Considerando a necessidade de expansão do corpo docente do PROFNIT no âmbito dos Pontos Focais já existentes, constantes do projeto aprovado pelo CTC/CAPES no APCN 367/2014, vimos por esta efetuar a chamada junto às Comissões Acadêmicas Institucionais (CAIs) para receberem, apreciarem e submeterem à Comissão Acadêmica Nacional (CAN) novas solicitações de credenciamentos visando:

- a) Substituir docentes que se aposentaram ou solicitaram desligamento das Instituições do Ponto Focal;
- b) Agregar novos docentes com vistas ao atendimento à elevada demanda de candidatos;
- c) Agregar docentes com habilidades diretamente relacionadas com as atividades de propriedade intelectual e transferência de tecnologia (PI&TT) ou áreas relacionadas à inovação tecnológica.

Para esta chamada espera-se incrementar de imediato o número de docentes do curso em até 30%.

**CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO DOS DOCENTES**

- Título de Doutor;
- Atuação profissional nas competências dos NITs (PI&TT e Inovação Tecnológica);
- Produção técnica em PI&TT e inovação tecnológica (prestação de serviços tecnológicos conforme a Lei da Inovação, propriedade industrial e registro de software, propriedade intelectual licenciada, procedimentos de NITs, portfólios e material didático e de suporte aos NITs, desenvolvimento regional e inovação, etc.);
- Produção bibliográfica em PI&TT e inovação tecnológica (excluídos anais e resumos) nos últimos 3 anos conforme as recomendações da CAPES;
- Recomendável experiência em orientações de iniciação científica ou tecnológica e de mestrado;
- Desejada formação complementar de atualização em PI&TT e inovação tecnológica e análogos (cursos organizados por OMPI, INPI, FORTEC, NITs e Redes de NITs, Política em CT&I);
- Desejada inserção nacional e internacional em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação tecnológica e análogos (grupos de trabalho, assessoramento ou conselhos de âmbito nacional ou internacional, cargos governamentais, associações, organização de eventos, coordenação de projetos, serviços tecnológicos, etc.).



## ETAPAS E CALENDÁRIO

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento da chamada pela CAN	27/07/2016
Divulgação nas Instituições dos Pontos Focais	Recomendado de 27/07/2016 a 15/08/2016
Recebimento de solicitações dos candidatos ao credenciamento pelas CAIs nos Pontos Focais	Recomendado até 17/08/2016
Reunião de cada CAI para triagem inicial, com avaliação do perfil do candidato e as justificativas da inclusão/substituição em cada Ponto Focal	Recomendado até 25/08/2016
Encaminhamento à CAN pela CAI de cada Ponto Focal, em formato digital, por email, com preenchimento das tabelas pertinentes	Até 27/08/2016
Deliberação da CAN e divulgação dos docentes aprovados	Até <u>A partir de</u> 30/08/2016

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Para encaminhar os candidatos à CAN, as CAIs devem atentar para o envio de:

- Todos os dados pessoais e profissionais dos docentes propostos, através de planilha específica utilizada como auxiliar na elaboração do APCN enviado à CAPES;
- Todas as informações de produção bibliográfica e tecnológica, através de planilha específica utilizada como auxiliar na elaboração do APCN enviado à CAPES e requeridas pela Plataforma Sucupira, sob pena de desconsideração do pleito;
- Índice de produtividade total (IndProd), índice de produtividade tecnológica (IndTec) e índice de produtividade bibliográfica (indPubl), com os cálculos de acordo com o documento de área de atuação do docentes ou da área interdisciplinar;
- Informações sobre contribuição do docente candidato nas disciplinas obrigatórias e eletivas/optativas já aprovadas do PROFNIT;
- Informações sobre participação de projetos no tema do PROFNIT em colaboração ou não com os demais docentes do PROFNIT;

Salvador, 27 de julho de 2016.

*Original assinado por*

Prof. Dr. Cristina M. Quintella

Presidente da Comissão Acadêmica Nacional

Presidente do FORTEC



*Original assinado e depositado no FORTEC*